



PORTARIA Nº 54/2026-L
De 20/03/2026

Dispõe sobre aprovação em estágio probatório, declara estável e concede progressão funcional ao servidor Diogo Mendes de Souza Santos, Agente Administrativo-Legislativo, lotado na Coordenadoria de Compras da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica aprovado em estágio probatório e declarado estável, o servidor Diogo Mendes de Souza Santos, Agente Administrativo Legislativo, lotado na Coordenadoria de Compras da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, conforme avaliação promovida pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho.

Art. 2º Fica concedida progressão funcional para o Grau B, da referência 2, do Anexo I, da Lei nº 4.941, de 15/03/2019, consolidada, ao servidor aprovado no estágio probatório nos termos do artigo 1º desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 20 de março de 2026.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

SIMONE GHILARDI ROCHA CAPUZZO
Coordenadora de Recursos Humanos